



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.253, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ROTATÓRIA LOCALIZADA ENTRE AS AVENIDAS PREFEITO JOÃO DAHER, ÁLVARO JOSÉ DOS SANTOS E ACADÊMICO NILO FIGUEIREDO.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a rotatória localizada entre as Avenidas Prefeito João Daher, Álvaro José dos Santos e Acadêmico Nilo Figueiredo a denominar-se PRAÇA VICE-PREFEITO RICARDO HORTA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de fevereiro de 2012.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal